REQUERIMENTO Nº 58/2017

Requer informações acerca do transporte público municipal em nosso município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO ainda que há em nosso munícipio, empresa explorando o transporte público municipal, após esta ter vencido processo licitatório e posteriormente firmado contrato junto a Prefeitura Municipal para desenvolvimento de tal atividade;

CONSIDERANDO também que é de suma importância que o transporte público municipal seja fiscalizado por esta Casa de Leis, para que o serviço oferecido aos munícipes seja de excelência e venha a estar de acordo com os termos e cláusulas previstos em contrato vigente;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual a porcentagem de aumento prevista em contrato para o transporte público municipal no ano de 2017 em nosso município?

2º) Qual o embasamento legal para que haja o reajuste da tarifa do transporte público?

3º) Para qual mês do ano está previsto a aplicação do reajuste do transporte público municipal?

4º) Qual será o impacto real do aumento da tarifa do transporte público municipal repassado para o consumidor final? Ou seja, para quanto irá passar o valor da tarifa do transporte público?

5º) O aumento visa contemplar melhorias no que tange a prestação do serviço? Tais como troca de veículos da frota, manutenção de pontos de ônibus, instalação de novos abrigos com bancos e cobertura de pontos de ônibus?

6º) De acordo com o edital que gerou processo licitatório e posterior contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora do certame, existe número especifico de abrigos com bancos e cobertura em pontos de parada de ônibus a serem criados, assim, solicito informações quanto ao atendimento desta cláusula, ou seja, qual é o numero a ser criado de abrigos pela empresa que explora o transporte público?

7º) Quantos abrigos já foram criados e quantos possuem bancos e coberturas? Especificar onde estão instalados tais abrigos.

8º) Qual o prazo que a empresa possui para atender a referida cláusula que versa sobre a criação e instalação de abrigos com bancos e cobertura em pontos de parada de ônibus?

9º) Caso o prazo, ora questionado no item 8º, tenha se esgotado, solicito informações sobre se houve sanção imposta a empresa por não atender no prazo legal tal cláusula do contrato? E, qual foi à sanção imposta?

10º) Qual a quantidade de linhas de ônibus estão prevista em contrato?

11º) Qual a quantidade de ônibus está prevista em contrato para circular diariamente e oferecer o transporte público municipal?

12º) Qual a quantidade atualmente de ônibus que a empresa Sertran disponibiliza diariamente na cidade para a exploração do transporte público municipal?

13º) Quantas linhas de ônibus existem em funcionamento na cidade? Especificar itinerário de cada linha.

14º) Há relatório de fiscalização para averiguação do cumprimento das cláusulas do contrato que rege a exploração do transporte público municipal?

15º) Porque a denominada linha de ônibus INTEGRAÇÃO, a qual transportava os munícipes de forma gratuita do terminal urbano a pontos próximos a órgãos públicos foi extinta?

16º) Há possibilidade da extinta linha INTEGRAÇÃO voltar a fazer parte do itinerário do transporte público barbarense?

17º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de janeiro de 2017.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-